

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021 – SECJEL

PROCESSO Nº P182497/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021 – SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA, residente e domiciliado neste Município, e a empresa G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, situada Rua Diogo Gomes, 1328, Bairro: Centro, CEP:62010-150, inscrita no CNPJ: 04.221.555/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado, CPF: 335.427.993-53, CNH: 04643951788, Endereço: Rua José Inácio, 453, Bairro: Centro, CEP: 62.010-790, Sobral - CE, acordam em apostilar o Contrato nº 015/2021 – SECJEL, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 086/2021-SECJEL/CPL, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PASTA AZ LOMBO LARGO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo alterar, a partir desta data, a dotação orçamentária por motivo de novo orçamento vigente, conforme Lei nº 2171, de 10 de novembro de 2021, que rege o Plano Plurianual do Município de Sobral/CE. Vejamos:

Sobral 07/10/2022

[Assinatura]

Dotação Atual: 22.01.04.122.0070.2.274.3.3.90.30.00.1.001.0000.00.

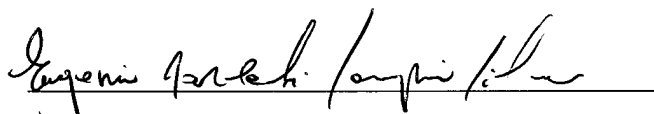
Dotação Nova: 22.01.04.122.0500.2.445.3.3.90.30.00.1.500.00000.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 27 de janeiro de 2022.



EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Juanvoco Bivaldo E de silva CPF: 011.394.773-90.

2. Goldino Bezerra de Araújo Neto CPF: 020.607.433-90.

Coordenadora de Planejamento Urbano (Membro); e Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 19 de agosto de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.221.555/0001-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Pasta AZ lombo largo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 086/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.04.122.0070.2.274.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: COMERCIAL TRINDADE ADS QUEIROZ, inscrita sob o CNPJ nº 34.590.793/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Pasta AZ lombo largo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 086/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.04.122.0070.2.274.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alesson da Silva Queiroz. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: COMERCIAL TRINDADE-ADS QUEIROZ. CNPJ nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de expediente (Pasta AZ lombo largo) para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 086/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 086/2021-SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.01.08.243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209.3.3.90.30.00.1.311.0000.00 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Assistente de Célula de Acompanhamento

de Licitações, Contratos e Convênios, Camila Silveira Leitão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alesson da Silva Queiroz. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES. CNPJ nº 10.616.533/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios (água mineral, açúcar e café) para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 062/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.808,00 (Dois mil, oitocentos e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.01.08.243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209.3.3.90.30.00.1.311.0000.00 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Assistente de Célula de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, Camila Silveira Leitão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. CNPJ nº 17.602.864/0001-86. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de produto de higienização (Álcool em gel 70%) para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 121/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 121/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 159.300,00 (Cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.990.0000.00; 23.01.08.243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.990.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.3.3.90.30.00.1.990.0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209.3.3.90.30.00.1.311.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente de Célula de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, Thiago Braga Parente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 182021 - OBJETO: Prestação de serviços de elaboração do PPR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e Relatório Técnico das ações contra a Covid-19 no ambiente de trabalho destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADO: José Aroldo Menezes Costa, (CPF: 545.446.963-72), representado por si mesmo. VALOR: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021, improrrogáveis. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias. DATA: 20/08/2021.